

## PORTARIA Nº 569, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Conceder Licença Premio a servidora Terezinha de Fátima Probst Tonkelski, matrícula nº 80282, no cargo de Professor 20 horas, referente ao período de 1995/2000.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 330/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora TEREZINHA DE FATIMA PROBST TONKELSKI, matrícula nº 80282, portadora do RG Nº 071.885-0/SSP-PR, CPF Nº 857.963.019-34/PR, Licença Premio por Antecedência, por 90 (noventa) dias do período 1995/2000, (Concurso 001/1990) no Cargo de Professor 20 horas, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de setembro de 2016.

Aluísio Zampier  
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração



## PORTARIA Nº 573, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Conceder Férias a Servidora, Wilma Fachin, matrícula nº 12696-1 no cargo de Técnico em Higiene Dental 40 horas, referente ao período de 2008/2009, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O memorando nº 337/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora WILMA FACHIN, matrícula 12696-1, portadora do RG Nº 1639027-SSP-PR, CPF Nº 618.503.229-53/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2008/2009 (Concurso 001/1995) no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de setembro de 2016.

Aluísio Zampier  
Prefeito

Secretaria Municipal de Administração



## 15 DE SETEMBRO DE 2016

Servidora, Salete Silviniski, p de Agente Comunitária de Saúde através do Concurso

PITANGA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas

CONSIDERANDO - Lan

Art. 1º CONCEDER a Servidora SALETE SILVINISKI, matrícula 30358-1, servidora desta Municipalidade, lotada no Município de Pitanga, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro de 2016, até o dia 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo de no dia 20 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em

Edifício da Prefeitura

Administração



## ATO HOMOLOGATORIO

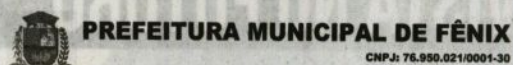
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 6/2016, para aquisição de combustível, o Pregoeiro, após reunião pública, adjudicou o objeto a empresa POSTO PITANGA LTDA, pelo valor de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) o litro de gasolina.

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 15 de setembro de 2016.

FABRÍCIO DUARTE HOLÓVKA  
Presidente



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016

ID: 472522

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CONTRATADA: MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 1218,00 (um mil, duzentos e dezesseis reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.001.04.122.0004.2.003.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.007.04.122.0028.2.012.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.007.15.813.0025.1.006.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04.007.26.782.0041.1.010.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05.002.18.541.0035.1.014.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.001.04.122.0004.2.059.4.4.30.52.00.00 - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de 92 dias, a iniciar-se no dia 09 de março de 2016 e término no dia 09 de junho de 2016.

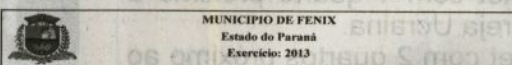
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ.

Fênix, 09 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX  
EDUARDO GOMES DE SOUZA  
Contratante

MÉTODO OPCÍ INFORMÁTICA LTDA - ME  
OSNI RODRIGUES PEREIRA  
Contratada



## TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 56/2012, decorrente de Dispensa nº 27/2012 de aquisição de domínio sobre a área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, composta pelos Lotes de Terras número B-1-A, B-2, A-4, A-3-A, A-3-B e B-1-B-3, todos da Gleba Rio Araribá, com área total de 341,72 hectares, igual a 141,20 alqueires, medida paulista, localizada no município de Fênix, objeto das matrículas números 13.165, 13.569, 14.195, 15.395, 15.396 e 15.414, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

A MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa SILVA E POYER INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.018.458/0001-94, com sede no endereço AVELINO HANDEL Nº 840, 840, Centro, Centro Araruna-PR, neste ato representada por IRINEU PAULO POYER, portador do RG nº 11.018.458/0001-94, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do prazo de vigência término 31/12/2016, por finalidade de VALOR TOTAL PARCELADO EM 60 MESES com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS P